

PORTARIA Nº 1.039/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **LETICIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO**, PROFESSOR PEB A, lotada na SEME, licença para tratamento de saúde por ***nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos períodos abaixo mencionados, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
06 DIAS	06/04/2025	31768/2025
05 DIAS	12/04/2025	32942/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

